

EXMO.(A) SR.(A)

DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

COMARCA DE NOVO HAMBURGO – RS.

PROCESSO Nº 019/1.13.0016104-0

FALÊNCIA (ANTES RJ)

MARCO AURÉLIO TRINDADE DA ROSA, Perito Contábil inscrito no órgão de classe sob nº CRC/RS 56.806/0-2, qualificado nos autos do processo em referência, **Falência de Via Uno S/A Calçados e Acessórios e Outra**, vem, respeitosamente, dizer e requerer a Vossa Excelência o quanto segue:

Excelência, antes importante salientar que este Perito atuou como Assistente Técnico nos autos do processo 019/1.17.0007444-7 – A: M.F. de Via Uno S/A e R: Paquetá Calçados Ltda., acompanhando o Perito do Juízo Contador Leandro Garbin, na visita *in loco* na sede da Ré, bem como durante o desenvolvimento dos trabalhos, inclusive apresentando parecer ao Dr. Adriano Martins – Procurador da M.F. entendendo que a remuneração como assistente está vinculada a este processo falimentar.

Excelência, tendo concluído os trabalhos periciais, vimos apresentar o respectivo Laudo Pericial Contábil, requerendo desde já juntada para os devidos fins.

Na data de 24/11/1997, em relação aos honorários periciais restou decidido o seguinte:

Quanto ao Perito Contábil indicado e nomeado pelo Juízo, Sr. Marco Aurélio Trindade da Rosa, a despeito da pretensão trazida às fls. 9.764/9.765, considerando, no entanto, o expressivo ativo realizado, e não obstante trate-se de profissional qualificado, acolho a sugestão do Administrador Judicial e fixo seus honorários em 0,6% (seis por cento) do ativo realizado, mediante cálculo a ser elaborado pela Contadoria Judicial, ficando autorizado, desde logo, a liberação de 50% (cinquenta por cento) do valor apurado, a fim de que o Expert, dê início aos trabalhos, ficando o saldo retido em conta reserva, para liberação apenas quando da entrega do laudo.

Em anexo apresentamos a planilha de atualização dos valores arrecadados pela M.F., que corrigidos com base no IGPM/FGV e Juros de 12% a.a., totalizam na data de 01/09/2018 em R\$ 17.686.501,66, sendo os honorários periciais devidos apurados no valor de R\$ 106.119,01.

Verifica-se que este Perito já recebeu na data de 27/03/2018 o valor antecipado de R\$ 30.000,00, que corrigido com base no IGPM/FGV e Juros de 12% a.a., totalizam na data de 01/09/2018 em R\$ 33.148,54.

Assim, compensando o valor apurado de R\$ 106.119,01 (valor total dos honorários), com o valor já levantado de R\$ 33.148,54, **resta o saldo a ser levantado de R\$ 72.970,47** (setenta e dois mil, novecentos e setenta reais e quarenta e sete centavos)

Destarte, REQUER, com todo o respeito e acatamento, se digne esse(a) Douto(a) Magistrado(a), **autorizar a liberação do saldo dos honorários periciais no valor de R\$ 72.970,47, determinando a esse respeitável Cartório Judicial a expedição de alvará para levantamento do valor respectivo em nome de:**

MATR Perícias e Assessoria Eireli – ME

CNPJ 20.638.377/0001-88

Bradesco(237)

Agência: 3419 – Wenceslau Escobar

Conta 14.733-8

Sendo o que tínhamos a informar e requerer, ficamos a disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Porto Alegre, 14 de Setembro de 2018.



MARCO AURÉLIO TRINDADE DA ROSA

CONTADOR CRC/RS 56.806/0-2

PERITO CONTÁBIL

FALÊNCIA
VIA UNO S/A CALÇADOS E ACESSÓRIOS
A&B COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.

PROCESSO Nº 019/1.13.0016104-0
VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO – RS

LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

Lei nº. 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005

MARCO AURÉLIO TRINDADE DA ROSA
CONTADOR CRC/RS 56.806/0-2
PERITO CONTÁBIL

FALÊNCIA
VIA UNO S/A CALÇADOS E ACESSÓRIOS
A&B COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.

LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

1. INTRODUÇÃO

A partir deste momento passamos apresentar as características e condições da Empresa Via Uno S/A, informando e demonstrando, dentro do possível, a Capacidade Econômica e Financeira da Falida, e também as prováveis causas da quebra.

1.1 DOS TRABALHOS PERICIAIS

Objetivando a elaboração do presente Laudo Pericial, diligenciou este perito até a Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Novo Hamburgo, bem como em contato com o Administrador Judicial da Falida Dr. Laurence Medeiros, tentou sem sucesso ter acesso à contabilidade da falida, em especial aos livros e documentos contábeis e fiscais.

Em inúmeras visitas ao prédio onde era a Sede da empresa falida, este Perito acompanhado da vigilância do prédio, bem como, mantendo contato com o Administrador Judicial, buscou localizar os livros contábeis Diário e Razão, bem como os Livros Fiscais – Apuração do ICMS, IPI, Registro de Entradas e Saídas e, infelizmente, não obteve êxito, visto que sem saber o motivo, os livros foram retirados do local, sem saber o destino dos mesmos, tampouco quem realizou retirada.

DA METODOLOGIA DOS TRABALHOS

No propósito de atender às determinações da Lei de Recuperação de Empresas e Falências – Lei nº 11.101/2005, o procedimento dos trabalhos constitui-se basicamente em examinar, analisar e aplicar testes periciais, com base nas informações alcançadas a este profissional.

Os estudos foram realizados de acordo com a Resolução nº 750 – Princípios Fundamentais de Contabilidade, Resolução nº 980 Normas Brasileiras de Contabilidade, e Resolução CFC nº 857 Normas Profissionais do Perito Contábil, incluindo as provas nos registros contábeis e outros procedimentos, julgados necessários para realização dos trabalhos.

A perícia somente teve acesso ao processo físico, em especial as demonstrações contábeis juntadas ao processo, não permitindo uma análise dos livros contábeis e fiscais, bem como, se os mesmos atendiam a legislação vigente, em especial quanto a autenticação junto aos órgãos – Junta Comercial e Secretaria da Fazenda do Estado do RS.

RESUMO HISTÓRICO

A empresa Bison Indústria de Calçado Ltda. foi constituída em 05/11/1991, que tinha por objetivo a indústria e comércio de calçados, bolsas, cintos e similares e, pelo que se extrai dos autos, tinha como sócios os Srs.:

Claudio Lúcio de Castro

Cesar Minetto

Lidio Inacio Becker

Em 20/05/1993, não houve alteração de objeto social, no entanto na mesma data retirou-se da sociedade o Sr. Lidio Inácio Becker e, foi admitido Waldemar Theodoro Haak e, a composição acionária passou a seguinte:

Claudio Lúcio de Castro	Cr\$	12.650.000,00
Cesar Minetto	Cr\$	12.700.000,00
Waldemar Theodoro Haak	Cr\$	12.650.000,00
Capital Social	Cr\$	38.000.000,00

Já, em 30/12/1993 retirou-se da sociedade o Sr. Waldemar Theodoro Haak, passando a composição acionária a ser a seguinte:

Claudio Lúcio de Castro	CR\$	19.000,00
Cesar Minetto	CR\$	19.000,00
Capital Social	CR\$	38.000,00

Já, em 09/02/1995 o capital social é elevado para R\$ 200.000,00, passando a composição acionária a ser a seguinte:

Claudio Lúcio de Castro	R\$	100.000,00
Cesar Minetto	R\$	100.000,00
Capital Social	R\$	200.000,00

Em 27/05/1996 são admitidos a sociedade as pessoas de João Roberto Baumgratz e Mauro Raimundo de Castro, bem como a pessoa jurídica de Companhia Blastencor Sociedade Anônima (com sede no Uruguai), sendo o capital social elevado para R\$ 2.530.000,00, sendo a composição acionária a seguinte:

Sócios	Quotas	Percentual	Valor em R\$
Cesar Minetto	986.700	39%	986.700,00
Claudio Lucio de Castro	986.700	39%	986.700,00
João Riberti Baumgratz	25.300	1%	25.300,00
Mauro Raimundo de Castro	25.300	1%	25.300,00
Compañia Blastencor Sociedad Anonima	506.000	20%	506.000,00
TOTAL	2.530.000	100%	2.530.000,00

Em 04/11/1998, retiram-se da sociedade os Srs. Claudio Lucio de Castro e Mauro Raimundo de Castro, transferindo suas cotas para a empresa Companhia Blastencor Sociedad Anonima, restando distribuído o capital social da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Percentual	Valor em R\$
Cesar Minetto	1.600.550	35%	1.600.550,00
João Riberti Baumgratz	225.650	5%	225.650,00
Compañia Blastencor Sociedad Anonima	2.473.800	60%	2.473.800,00
TOTAL	4.300.000	100%	4.300.000,00

Em 13/12/1999, o capital social foi elevado para R\$ 8.650.000,00, restando distribuído o capital social da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Percentual	Valor em R\$
Cesar Minetto	3.027.500	35%	3.027.500,00
João Riberti Baumgratz	432.500	5%	432.500,00
Compañia Blastencor Sociedad Anonima	5.190.000	60%	5.190.000,00
TOTAL	8.650.000	100%	8.650.000,00

Até a data de 20/04/2008 a participação percentual do capital social se manteve inalterada, sendo que nesta data retirou-se da sociedade o sócio João Riberti Baumgratz, sendo admitida a sócia JBCM Participações em Empreendimentos Ltda., restando distribuído o capital social da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Percentual	Valor em R\$
Compañia Blastencor Sociedad Anonima	683.254.200	60%	6.832.542,00
JBCM Part. em Empreendimentos Ltda.	227.751.400	20%	2.277.514,00
Cesar Minetto	227.751.400	20%	2.277.514,00
TOTAL	1.138.757.000	100%	11.387.570,00

Em 12/02/2010, é admitida na sociedade a empresa Alpha International Finance & Trade Limited e Zetha Participações e Empreendimentos Ltda. e, retira-se a empresa JBCM Participações, bem como o capital é elevado para R\$ 70.000.005,00, restando distribuído o capital social da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Percentual	Valor em R\$
Compañia Blastencor Sociedad Anonima	42.000.003	60%	42.000.003,00
Alpha International Finance & Trade	14.000.000	20%	14.000.000,00
Zetha Part. em Empreendimentos Ltda.	14.000.000	20%	14.000.000,00
Cesar Minetto	2	-	2,00
TOTAL	70.000.005	100%	70.000.005

Na mesma data de 12/02/2010 a empresa Bison Indústria de Calçados incorporou a empresa Via Uno S/A, cf. se verifica na alteração de contrato juntada às fls. 7.111 e seguintes, cf. cópia abaixo:

DAS OPERAÇÕES DE INCORPORAÇÃO

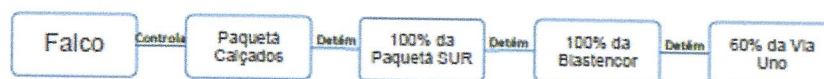
Consoante exposto no PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO anexo a este instrumento, deliberam os sócios, por unanimidade, aprovar a incorporação da totalidade do patrimônio proveniente de VIA UNO CALÇADOS LTDA., com sede social na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua São Bento, nº 208, bairro Centro, CEP 01010-000, inscrita no CNPJ sob nº 86.831.294/0001-19, NIRE nº 35222020783, doravante denominada INCORPORADA, para esta Sociedade, aqui denominada também de INCORPORADORA.

Ainda, na data de 12/02/2010, cf. se verifica às fls. 7.121 e seguintes, a empresa Bison resolve transformar o tipo jurídico da empresa de Limitada para Sociedade Anônima, assim como passa a denominar-se Via Uno S/A Calçados e Acessórios, aprovando também o Estatuto Social da nova sociedade que está juntado às fls. 7.124 e seguintes dos autos, não estando juntado ao processo a composição acionária da Falida.

Importante Frisar que o Perito do Juízo no processo nº 019/1.17.0007444-7 – A: M.F. de Via Uno S/A e R: Paquetá Calçados Ltda., verificou que a composição societária, cf. descrito às fls. 77v do citado processo, da empresa Via Uno S/A era a seguinte:

Composição acionária da Via Uno S/A Calçados e Acessórios em 12/02/2010- FL. 77v			
Sócios	Tipo	Ações	Percentual
Compañia Blastencor Sociedad Anonima	ON	42.000.003	60,000000000%
Zetha Participações e Empreendimetno Ltda	ON	14.000.000	19,999998571%
Alpha Internacional Finance & Trade Limited	ON	14.000.000	19,999998571%
Cesar Minetto	ON	2	0,000002857%
TOTAL	-	70.000.005	100%

Observa-se pelo trabalho do Perito do Juízo Sr Leandro Garbin que em 25/08/2010, para fins de conhecimento, a empresa Compañia Blastencor tinha como sócia majoritária a empresa Paqueta Sur com sede do Uruguai e, essa tinha como sócia majoritária a empresa Paquetá Calçados, com sede no município de Sapiranga/RS.



Quanto a empresa A&B Comércio de Calçados, denota-se que a sócia majoritária era a empresa Via Uno S/A, sendo o capital social no valor de R\$ 50.470.000,00, dsitribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Percentual	Valor em R\$
Via Uno S/A	50.469.999	100%	50.469.999,00
Cesar Minetto	1	-	1,00
TOTAL	50.470.000	100%	50.470.000,00

O objeto social, de acordo com a informação extaída às fls. 632, era a o seguinte:

CLÁUSULA QUINTA - Sociedade terá por objeto o comércio, e a importação, a grosso ou retalho, de calçados, bolsas e artefatos de couro e confecções e vestuário em geral, em suas diferentes modalidades, bem como de respectivos semi-elaborados, solados, cabedais e produtos em fase intermediária, e ainda de correlatos artefatos de material plástico, sintético e similares; a administração, assessoria e assistência técnica em compras e vendas de calçados, bolsas e artefatos de couro e confecções em geral no mercado nacional ou internacional, especialmente em regime de comissionamento e representações, podendo inclusive atuar exportando serviços de consultoria e assessoramento na área; exploração direta e indireta de franquias, através da comercialização por conta própria ou por conta de terceiros, sob regimes de marcas próprias, logotípias e sistemas de comercialização sob "franchising"; a participação em outros empreendimentos e sociedades, comerciais ou civis, inclusive como acionista ou quotista, em outras entidades de fins econômicos ou não, no Brasil ou no exterior, a administração de cartões de crédito, compreendendo, outrossim, os respectivos procedimentos de sua gestão, exploração, abertura e controle do sistema de crédito e respectiva cobrança, sem, todavia, ingressar no campo das operações financeiras e de crédito sob a regulação e fiscalização do Banco Central do Brasil; o comércio por meio eletrônico – Internet, e o transporte rodoviário de cargas.

DOS AUTOS DO PROCESSO

Na data de 30/08/2013, a empresa ora falida, entrou com Pedido de Recuperação Judicial, trazendo junto do pedido os documentos, relatórios e demonstrações em respeito a Lei 11.101/2005.

Em 06/09/2013 o MD Magistrado Dr. Alexandre Kosby Boeira defiriu o processamento da recuperação judicial, sendo que em 08/11/2013 as então Recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação juntado às fls. 3305 e seguintes, restando, na data de 24/11/2014, homologado o Plano de Recuperação Judicial frente as modificações aprovadas pela Assembleia Geral.

Em 23/03/2015 o Ministério Público entrou com pedido de Convolução da Recuperação Judicial em Falência, no qual apresentou as razões do pedido, sendo na data de 23/03/2015 foi decretada a falência da empresa Via Uno S/A, mantendo a nomeação do Administrador Judicial Dr. Laurence Medeiros, bem como acabou por nomear Norton Fernandes para atuar como Leiloeiro.

2. SITUAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

A Análise de Balanços Patrimoniais consiste em comparar os valores constantes nos diferentes exercícios, evidenciando a diferença dos valores nessas demonstrações de um exercício para o outro, visando a obtenção da Análise Econômico – Financeira da Empresa.

Ainda, a referida análise visa fundamentalmente ao estudo do desempenho econômico – financeiro de uma empresa em determinado período passado, neste caso Via Uno S/A e A&B Comércio de Calçados, para diagnosticar a situação das empresas, e identificar as prováveis causas que determinaram as dificuldades e, por fim, a quebra.

Nos itens descritos a seguir, a perícia passa a examinar os Balanços Patrimoniais apresentados pelas Falidas referente aos anos de 2010 a 2014, que foram juntados ao processo.

Inicialmente, apresentamos o quadro abaixo, em que apuramos os indicadores econômicos e financeiros, com base nas demonstrações contábeis das empresa, no período de 31/12/2010 a 31/12/2014, cf. segue:

FALÊNCIA DE VIA UNO S/A					
COEFICIENTES ECONÔMICOS E FINANCEIROS					
Coeficientes	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2014
Capital Circulante Líquido	58.810.771,08	(67.736.889,33)	(109.986.818,46)	(84.126.047,03)	(111.093.801,12)
Liquidez Circulante	1,37	0,60	0,52	0,45	0,32
Liquidez Geral	1,26	0,58	0,56	0,40	0,31
Endividamento Total	0,74	1,09	1,29	2,58	2,92
Imobilizações do Pat. Líquido	42,76	11.969,49	(168,98)	(75,46)	(56,69)
Liquidez Seca	0,95	0,45	0,50	0,40	0,29
Taxa de Retorno Sobre PL	0,02	(108,60)	2,88	2,05	1,83

FALÊNCIA DE A&B COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.					
COEFICIENTES ECONÔMICOS E FINANCEIROS					
Coeficientes	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2014
Capital Circulante Líquido	19.358.509,45	18.584.939,92	(14.992.339,14)	(45.280.661,00)	(59.229.880,19)
Liquidez Circulante	2,95	1,73	0,79	0,38	0,03
Liquidez Geral	0,99	0,72	0,59	0,31	0,09
Endividamento Total	2,98	1,10	1,45	5,07	(3,44)
Imobilizações do Pat. Líquido		150,76	649,91	(47,77)	(0,02)
Liquidez Seca	2,35	1,13	0,74	0,24	0,03
Taxa de Retorno Sobre PL		(0,32)	(4,87)	1,98	1,56

VIA UNO S/A

Apurados os indicadores econômicos e financeiros, passamos a análise individual de cada indicador, cf. segue:

LIQUIDEZ CIRCULANTE (LC)

O quociente de Liquidez Circulante - LC relaciona as disponibilidades e os valores realizáveis a curto prazo (Ativo Circulante), com as exigibilidades a curto prazo (Passivo Circulantes).

Assim, o coeficiente descrito acima informa que, no período de 31/12/2014 para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigação a curto prazo, a Empresa Falida possuía R\$ 0,32 (trinta e dois centavos de real) de disponibilidades a curto prazo.

Na mesma linha da LC, o Capital Circulante Líquido – CCL, informa para a data de 31/12/2014 que a empresa não possuía recursos de curto prazo, ou seja, havia um deficit de

R\$ 111.093.801,12 de recursos, sendo assim suas obrigações de curto prazo (passivo circulante) consumiam todas as disponibilidades de curto prazo (ativo circulante), confirmando assim a falta de recursos – capital de giro, para manutenção das atividades.

LIQUIDEZ SECA (LS)

Este é uma variante muito adequada para se avaliar conservadoramente a situação de liquidez da empresa. Eliminando-se os Estoques do numerador (Ativo Circulante (AC) - Estoques) / Passivo Circulante (PC)), estamos eliminado uma fonte de incerteza, ou seja, se houver uma redução das vendas, não ocorrerá giro nos estoques, e por conseguinte, não obterá capital de giro para a empresa.

$$(AC - ESTOQUES) / PC = LS$$

Desta forma, o coeficiente de liquidez seca descrito acima informa que, no período de 31/12/2014 para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações disponíveis, excluindo-se os Estoques, a Empresa Falida possuía R\$ 0,29 (vinte e nove centavos de real) de recursos disponíveis.

IMOBILIZAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)

Uma vez que as imobilizações técnicas e financeiras representam recursos próprios que não estão disponíveis para o financiamento das atividades, sendo necessário apurar-se o efeito conjunto destas imobilizações. Este quociente pretende retratar qual a porcentagem dos recursos próprios que está imobilizada em máquinas, equipamentos, imóveis, veículos, entre outros.

$$(AP \div PL) - 1 \times 100 = IPL$$

O quociente de imobilizações do patrimônio líquido descrito acima, no período de 31/12/2014, demonstra que a empresa Via Uno investiu a totalidade de seu ativo imobilizado, comparado com o seu patrimônio líquido a descoberto, investimento este que serviria para garantir parte das dívidas e obrigações contraídas pela Falida.

Observa-se que a empresa Via Uno S/A possuía, analisando os números das demonstrações contábeis, baixo valor em ativo imobilizado frente ao seu patrimônio líquido a descoberto, ou seja, não possuía bens móveis e imóveis de valores expressivos registrados, que permitissem dar garantias as suas obrigações.

ENDIVIDAMENTO TOTAL

É a relação entre o Capital de Terceiros e o Passivo Total. Este quociente mede o quanto de capital de terceiros compõem o total de recursos utilizados pela empresa, ou seja, para cada R\$ de recursos captados pela empresa, quanto provém de fontes de financiamento não próprias.

Sabendo-se que o Passivo Total incorpora todos os recursos captados pela empresa, próprios e de terceiros, e que suas aplicações se encontram identificadas no Ativo, essa medida ilustra também a proporção dos ativos da empresa financiada mediante capital de terceiros.

$$(PC + EPL) \div (PASSIVO + PL) = ET$$

O quociente de endividamento total descrito acima informa que, no período de 31/12/2014 para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações a curto e longo prazo, a Empresa Falida Via Uno necessitava de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos) de recursos para manter seu patrimônio, o que demonstra que todo seu patrimônio está compromissado com suas obrigações. Quanto menor, melhor.

INTERPRETAÇÃO DOS COEFICIENTES ECONÔMICOS E FINANCEIROS – VIA UNO S/A

Após realizados os exames das Demonstrações Financeiras apresentadas pela Falida VIA UNO S/A, pode-se vislumbrar que a situação financeira da empresa na data de 31/12/2014 era de total insolvência, face a falta de recursos disponíveis a curto prazo para manutenção da atividade industrial, bem como os elevados prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.

A empresa, economicamente, apresentava sérias dificuldades, visto a não existência de bens (ativo imobilizado) que garantissem as suas obrigações e, isso se mostra com a existência de passivo a descoberto desde o ano de 2013.

Ademais, importante salientar também a redução das vendas, e isso se verifica com a redução anual do saldo da conta de clientes que, em 2010 apresentava o saldo de R\$ 117.827.797,48 e, em 2014 o saldo de R\$ 45.443.316,48, ou seja, redução de vendas superior a 60%..

A Empresa Via Uno S/A apresentava em 31/12/2014 saldo na conta Caixa e Bancos de R\$ 63.469,15, insuficiente frente as suas obrigações a curto prazo, que montam valor superior a R\$ 162 milhões no mesmo período.

Por fim, podemos concluir que, a empresa Via Uno S/A não possuía, financeira e economicamente, as mínimas condições de manutenção das atividades face ao elevado passivo, bem como ao prejuízo crescente que somente no ano de 2014 totalizou em R\$ 167.156.804,15.

A & B Comércio de Calçados

Apurados os indicadores econômicos e financeiros, passamos a análise individual de cada indicador, cf. segue:

LIQUIDEZ CIRCULANTE (LC)

O quociente de Liquidez Circulante - LC relaciona as disponibilidades e os valores realizáveis a curto prazo (Ativo Circulante), com as exigibilidades a curto prazo (Passivo Circulantes).

Assim, o coeficiente desde LC informa que, no período de 31/12/2014 para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigação a curto prazo, a Empresa Falida possuía R\$ 0,03 (três centavos de real) de disponibilidades a curto prazo, ou seja, total indisponibilidade de capital de giro.

Na mesma linha da LC, o Capital Circulante Líquido – CCL, informa para a data de 31/12/2014 que a empresa não possuía recursos de curto prazo, ou seja, havia um deficit de R\$ 59.229.880,19 de recursos, sendo assim suas obrigações de curto prazo (passivo circulante) consumiam todas as disponibilidades de curto prazo (ativo circulante), confirmando, como visto da situação da Via Uno, a falta de recursos – capital de giro, para manutenção das atividades.

LIQUIDEZ SECA (LS)

Este é uma variante muito adequada para se avaliar conservadoramente a situação de liquidez da empresa. Eliminando-se os Estoques do numerador (Ativo Circulante (AC) - Estoques) / Passivo Circulante (PC)), estamos eliminado uma fonte de incerteza, ou seja, se houver uma redução das vendas, não ocorrerá giro nos estoques, e por conseguinte, não obterá capital de giro para a empresa.

$$(AC - ESTOQUES) / PC = LS$$

Desta forma, o coeficiente de liquidez seca descrito acima informa que, no período de 31/12/2014 para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações disponíveis, excluindo-se os Estoques, a Empresa Falida possuía R\$ 0,03 (três centavos de real) de recursos disponíveis.

IMOBILIZAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)

Uma vez que as imobilizações técnicas e financeiras representam recursos próprios que não estão disponíveis para o financiamento das atividades, sendo necessário apurar-se o efeito conjunto destas imobilizações. Este quociente pretende retratar qual a porcentagem dos recursos próprios que está imobilizada em máquinas, equipamentos, imóveis, veículos, entre outros.

$$(AP \div PL) - 1 \times 100 = IPL$$

O quociente de imobilizações do patrimônio líquido descrito acima, no período de 31/12/2014, demonstra que a empresa A & B, assim como verificado na Via Uno, investiu a totalidade de seu ativo imobilizado, comparado com o seu patrimônio líquido a descoberto, investimento este que serviria para garantir parte das dívidas e obrigações contraídas pela Falida.

Observa-se que a empresa **A & B** possuía, analisando os números das demonstrações contábeis, baixo valor em ativo imobilizado (R\$ 15.962,61) frente ao seu patrimônio líquido a descoberto (R\$ 89.638.640,51), ou seja, não possuía bens móveis e imóveis de valores expressivos registrados, que permitissem dar garantias as suas obrigações.

ENDIVIDAMENTO TOTAL

É a relação entre o Capital de Terceiros e o Passivo Total. Este quociente mede o quanto de capital de terceiros compõem o total de recursos utilizados pela empresa, ou seja, para cada R\$ de recursos captados pela empresa, quanto provém de fontes de financiamento não próprias.

Sabendo-se que o Passivo Total incorpora todos os recursos captados pela empresa, próprios e de terceiros, e que suas aplicações se encontram identificadas no Ativo, essa medida ilustra também a proporção dos ativos da empresa financiada mediante capital de terceiros.

$$(PC + EPL) \div (PASSIVO + PL) = ET$$

O quociente de endividamento total descrito acima informa que, no período de 31/12/2014 para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações a curto e longo prazo, a Empresa Falida A & B necessitava de R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) de recursos para manter seu patrimônio, o que demonstra que todo seu patrimônio está comprometido com suas obrigações. Quanto menor, melhor.

INTERPRETAÇÃO DOS COEFICIENTES ECONÔMICOS E FINANCEIROS – A & B

Após realizados os exames das Demonstrações Financeiras apresentadas pela Falida A & B, pode-se vislumbrar que a situação financeira da empresa na data de 31/12/2014 era de total incapacidade econômica e financeira, face a falta de recursos disponíveis a curto prazo para manutenção da atividade industrial, bem como os elevados prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.

A empresa, economicamente, da mesma forma que a Falida Via Uni, apresentava sérias dificuldades, visto a não existência de bens (ativo imobilizado) que garantissem as suas obrigações e, isso se mostra com a existência de passivo a descoberto desde o ano de 2013.

Ademais, importante salientar também a inexistência de Clientes, no ano de 2014, visto que zerado o saldo da referida conta..

A Empresa A & B apresentava em 31/12/2014 saldo na conta Caixa e Bancos de R\$ 8.600,89, insuficiente frente as suas obrigações a curto prazo, que montam valor superior a R\$ 61 milhões no mesmo período.

Por fim, podemos concluir que, a empresa A & B não possuía, financeira e economicamente, as mínimas condições de manutenção das atividades face ao elevado passivo, bem como ao prejuízo crescente que somente no ano de 2014 totalizou em R\$ 140.108.640,51.

DOS AUTOS DE ARRECADAÇÃO E ATA DE LEILÃO

Os bens arrecadaos foram arrematados ao longo do processo Falimentar, totalizando o valor de R\$ 21.316.603,93, os quais vem sendo pagos regularmente, sendo o seguinte:

Leilão em 14/04/2015	R\$	890.000,00
Leilão em 27/05/2015	R\$	6.616.272,00
Leilão em 21/10/2015	R\$	3.779.331,93
Leilão em 06/04/2016	R\$	10.015.000,00
Leilão em 28/11/2017	R\$	16.000,00

Ao final dos pagamentos pelas Arrematantes, necessário fazer revisão dos pagamentos, para verificar se durante o período de amortização os valores foram corretamente atualizados em respeito as atas de leilão.

DOS CREDORES HABILITADOS DA MASSA FALIDA

A perícia obteve junto ao Administrador Judicial os relatórios parciais de credores da massa, de acordo com a classe de cada crédito habilitado, salientando que neste momento deixamos de juntá-los, face ainda a necessidade de julgamento de alguns incidentes. Abaixo segue a informação:

Classe	Valor Declarado
Art. 83, I	1.886.988,41
Art. 83, II	44.693.250,24
Art. 83, III	42.494.708,35
Art. 83, IV	31.427,31
Art. 83, V	377,07
Art. 83, VI, a	182.539.313,06
Art. 83, VI, c	583.382,58
Art. 83, VII	8.598.007,70
Art. 84, IV	3.209,94
Art. 84, V	5.992.397,05
Total	286.823.061,71

Transcrevemos abaixo os art. 83 e 84 da Lei 11.101/2005, que permite melhor identificar o enquadramento dos valores habilitados no processo falimentar:

Seção II**Da Classificação dos Créditos**

Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:

I – os créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho;

II – créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado;

III – créditos tributários, independentemente da sua natureza e tempo de constituição, excetuadas as multas tributárias;

IV – créditos com privilégio especial, a saber:

a) os previstos no [art. 964 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002](#);

b) os assim definidos em outras leis civis e comerciais, salvo disposição contrária desta Lei;

c) aqueles a cujos titulares a lei confira o direito de retenção sobre a coisa dada em garantia;

d) aqueles em favor dos microempreendedores individuais e das microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#) (Incluído pela [Lei Complementar nº 147, de 2014](#))

V – créditos com privilégio geral, a saber:

a) os previstos no [art. 965 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002](#);

b) os previstos no parágrafo único do art. 67 desta Lei;

c) os assim definidos em outras leis civis e comerciais, salvo disposição contrária desta Lei;

VI – créditos quirografários, a saber:

a) aqueles não previstos nos demais incisos deste artigo;

b) os saldos dos créditos não cobertos pelo produto da alienação dos bens vinculados ao seu pagamento;
c) os saldos dos créditos derivados da legislação do trabalho que excederem o limite estabelecido no inciso I do **caput** deste artigo;

VII – as multas contratuais e as penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas, inclusive as multas tributárias;

VIII – créditos subordinados, a saber:

a) os assim previstos em lei ou em contrato;

b) os créditos dos sócios e dos administradores sem vínculo empregatício.

§ 1º Para os fins do inciso II do **caput** deste artigo, será considerado como valor do bem objeto de garantia real a importância efetivamente arrecadada com sua venda, ou, no caso de alienação em bloco, o valor de avaliação do bem individualmente considerado.

§ 2º Não são oponíveis à massa os valores decorrentes de direito de sócio ao recebimento de sua parcela do capital social na liquidação da sociedade.

§ 3º As cláusulas penais dos contratos unilaterais não serão atendidas se as obrigações neles estipuladas se vencerem em virtude da falência.

§ 4º Os créditos trabalhistas cedidos a terceiros serão considerados quirografários.

Art. 84. Serão considerados créditos extraconcursais e serão pagos com precedência sobre os mencionados no art. 83 desta Lei, na ordem a seguir, os relativos a:

I – remunerações devidas ao administrador judicial e seus auxiliares, e créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho relativos a serviços prestados após a decretação da falência;

II – quantias fornecidas à massa pelos credores;

III – despesas com arrecadação, administração, realização do ativo e distribuição do seu produto, bem como custas do processo de falência;

IV – custas judiciais relativas às ações e execuções em que a massa falida tenha sido vencida;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluindo este Laudo Pericial, recapitulamos:

- As Empresas VIA UNO S/A e A & B Comércio de Calçados, tiveram sua quebra decretada na data de 23/03/2015;

- O exame nas Demonstrações Contábeis informam que, as Empresas VIA UNO S/A e A & B Comércio de Calçados apresentavam péssima situação econômica e financeira, sendo a primeira desde o ano de 2011 e, a segunda desde o ano de 2012, devido ao elevado prejuízo acumulado (Via Uno – R\$ 167 milhões e A & B – R\$ 89 milhões), não permitindo que as mesmas garantissem suas obrigações, ou seja, suas dívidas de curto e longo prazo.

Porto Alegre, 14 de Setembro de 2018.

MARCO AURÉLIO TRINDADE DA ROSA

CONTADOR CRC/RS 56.806/0-2

PERITO CONTÁBIL

Memória Discriminada		Sistema Exotics Memorial
Processo : 019/1.13.0016104-0		Página 1 / 4
: Falência de Via Uno S/A e Outra		Atualizado para 01.09.18
:		
Correção Monetária: IGP-M (FGV) (17.04.15 a 01.09.18)		
Juros: 12% ao ano (17.04.15 a 01.09.18)		
Honorários: 0,6% sobre Principal (atualizado)		

Principal						
Data		Valor Original	Descrição	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros Valor Atualizado
17.04.15	R\$	27.157,28		1,2247890	33.261,94	13.304,77 46.566,71
17.04.15	R\$	22.538,94		1,2247890	27.605,45	11.042,18 38.647,62
27.04.15	R\$	94.423,29		1,2200382	115.200,02	46.080,01 161.280,03
13.05.15	R\$	26.120,88		1,2162125	31.768,54	12.389,73 44.158,27
20.05.15	R\$	22.465,30		1,2150894	27.297,35	10.645,97 37.943,31
26.05.15	R\$	19.916,64		1,2141267	24.181,32	9.430,72 33.612,04
03.06.15	R\$	121.976,70		1,2126257	147.912,08	56.206,59 204.118,67
11.06.15	R\$	154.997,05		1,2104726	187.619,68	71.295,48 258.915,16
12.06.15	R\$	26.120,88		1,2102035	31.611,58	12.012,40 43.623,98
18.06.15	R\$	22.465,30		1,2085886	27.151,31	10.317,50 37.468,80
26.06.15	R\$	104.000,00		1,2064355	125.469,30	47.678,33 173.147,63
09.07.15	R\$	11.102,88		1,2029587	13.356,31	4.941,83 18.298,14
14.07.15	R\$	26.120,88		1,2016268	31.387,55	11.613,39 43.000,94
22.07.15	R\$	22.465,29		1,1994956	26.947,02	9.970,40 36.917,41
29.07.15	R\$	104.000,00		1,1976309	124.553,61	46.084,84 170.638,45
14.08.15	R\$	26.120,88		1,1954303	31.225,69	11.241,25 42.466,94
31.08.15	R\$	104.000,00		1,1935977	124.134,17	44.688,30 168.822,47
30.09.15	R\$	104.000,00		1,1826329	122.993,82	43.047,84 166.041,66
16.10.15	R\$	26.120,88		1,1716471	30.604,45	10.405,51 41.009,97
29.10.15	R\$	104.000,00		1,1624506	120.894,86	41.104,25 161.999,11
17.11.15	R\$	26.120,88		1,1510627	30.066,77	9.922,03 39.988,81
17.11.15	R\$	200.000,00		1,1510627	230.212,55	75.970,14 306.182,69
02.12.15	R\$	1.149.191,43		1,1427756	1.313.267,91	420.245,73 1.733.513,64
15.12.15	R\$	26.120,88		1,1404384	29.789,26	9.532,56 39.321,82
16.12.15	R\$	195.700,07		1,1402587	223.148,70	71.407,58 294.556,29
16.12.15	R\$	64.166,67		1,1402587	73.166,60	23.413,31 96.579,91
21.12.15	R\$	104.000,00		1,1393598	118.493,42	37.917,89 156.411,31
12.01.16	R\$	250.000,00		1,1328332	283.208,29	87.794,57 371.002,86
14.01.16	R\$	104.000,00		1,1320061	117.728,63	36.495,88 154.224,51
14.01.16	R\$	65.000,00		1,1320061	73.580,39	22.809,92 96.390,32
20.01.16	R\$	26.120,88		1,1295248	29.504,18	9.146,30 38.650,48
26.01.16	R\$	10.394,56		1,1270435	11.715,12	3.631,69 15.346,81
26.01.16	R\$	10.394,56		1,1270435	11.715,12	3.631,69 15.346,81
19.02.16	R\$	300.000,00		1,1156726	334.701,78	100.410,53 435.112,32
22.02.16	R\$	583,82		1,1141910	650,49	195,15 845,63
22.02.16	R\$	221,07		1,1141910	246,31	73,89 320,21
22.02.16	R\$	65.645,73		1,1141910	73.141,88	21.942,56 95.084,45
26.02.16	R\$	28.912,49		1,1122155	32.156,92	9.647,08 41.804,00
14.03.16	R\$	11.533,93		1,1078777	12.778,18	3.705,67 16.483,86
16.03.16	R\$	66.492,56		1,1075142	73.641,45	21.356,02 94.997,48
17.03.16	R\$	20.000,00		1,1073325	22.146,65	6.422,53 28.569,18
22.03.16	R\$	28.912,49		1,1064238	31.989,47	9.276,95 41.266,41

Memória Discriminada		Sistema Exotics Memorial
Processo : 019/1.13.0016104-0		Página 3 / 4
: Falência de Via Uno S/A e Outra		Atualizado para 01.09.18
:		

Principal						
Data		Valor Original	Descrição	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros Valor Atualizado
31.03.17	R\$	35.037,14		1,0533904	36.907,79	6.274,32 43.182,11
03.04.17	R\$	1.358,00		1,0541680	1.431,56	229,05 1.660,61
04.05.17	R\$	1.358,00		1,0660707	1.447,72	217,16 1.664,88
05.05.17	R\$	4.526,97		1,0663932	4.827,53	724,13 5.551,66
11.05.17	R\$	20.000,00		1,0683284	21.366,57	3.204,99 24.571,55
17.05.17	R\$	34.655,20		1,0702636	37.090,20	5.563,53 42.653,73
19.05.17	R\$	20.000,00		1,0709086	21.418,17	3.212,73 24.630,90
12.06.17	R\$	1.358,00		1,0777605	1.463,60	204,90 1.668,50
12.06.17	R\$	20.000,00		1,0777605	21.555,21	3.017,73 24.572,94
26.06.17	R\$	34.332,90		1,0811447	37.118,83	5.196,64 42.315,47
10.07.17	R\$	1.358,00		1,0846322	1.472,93	191,48 1.664,41
13.07.17	R\$	20.000,00		1,0853918	21.707,84	2.822,02 24.529,85
25.07.17	R\$	34.102,58		1,0884303	37.118,28	4.825,38 41.943,66
27.07.17	R\$	1.365,00		1,0889367	1.486,40	193,23 1.679,63
21.08.17	R\$	1.358,00		1,0895001	1.479,54	177,54 1.657,09
22.08.17	R\$	20.000,00		1,0894650	21.789,30	2.614,72 24.404,02
24.08.17	R\$	33.857,33		1,0893947	36.884,00	4.426,08 41.310,08
18.09.17	R\$	1.358,00		1,0862265	1.475,10	162,26 1.637,36
22.09.17	R\$	20.000,00		1,0855472	21.710,94	2.388,20 24.099,15
25.09.17	R\$	33.891,19		1,0850377	36.773,22	4.045,05 40.818,27
05.10.17	R\$	20.000,00		1,0837396	21.674,79	2.167,48 23.842,27
25.10.17	R\$	34.050,48		1,0823436	36.854,32	3.685,43 40.539,75
27.10.17	R\$	1.358,00		1,0822040	1.469,63	146,96 1.616,60
30.10.17	R\$	100.000,00		1,0819946	108.199,46	10.819,95 119.019,41
24.11.17	R\$	34.118,58		1,0775644	36.764,97	3.308,85 40.073,81
29.11.17	R\$	40.000,00		1,0766316	43.065,26	3.875,87 46.941,14
15.12.17	R\$	1.365,00		1,0719708	1.463,24	117,06 1.580,30
19.12.17	R\$	12.978,06		1,0707457	13.896,20	1.111,70 15.007,90
22.12.17	R\$	1.365,00		1,0698269	1.460,31	116,83 1.577,14
26.12.17	R\$	34.303,13		1,0686019	36.656,39	2.932,51 39.588,90
25.01.18	R\$	34.601,23		1,0605349	36.695,81	2.568,71 39.264,52
31.01.18	R\$	220.000,00		1,0589776	232.975,07	16.308,26 249.283,33
01.02.18	R\$	1.365,00		1,0587180	1.445,15	101,16 1.546,31
19.02.18	R\$	1.365,00		1,0582420	1.444,50	86,67 1.531,17
26.02.18	R\$	34.864,20		1,0580568	36.888,30	2.213,30 39.101,60
27.02.18	R\$	20.000,00		1,0580304	21.160,61	1.269,64 22.430,24
19.03.18	R\$	1.365,00		1,0540709	1.438,81	71,94 1.510,75
26.03.18	R\$	34.888,60		1,0525517	36.722,05	1.836,10 38.558,16
29.03.18	R\$	20.000,00		1,0519006	21.038,01	1.051,90 22.089,91
18.04.18	R\$	1.365,00		1,0478732	1.430,35	57,21 1.487,56
18.04.18	R\$	28.388,12		1,0478732	29.747,15	1.189,89 30.937,04
25.04.18	R\$	35.111,89		1,0464829	36.743,99	1.469,76 38.213,75
30.04.18	R\$	20.000,00		1,0454899	20.909,80	836,39 21.746,19
30.04.18	R\$	22.500,00		1,0454899	23.523,52	940,94 24.464,46
14.05.18	R\$	1.365,00		1,0393244	1.418,68	42,56 1.461,24
15.05.18	R\$	152.711,56		1,0388655	158.646,76	4.759,40 163.406,17

Memória Discriminada		Sistema Exotics Memorial
Processo : 019/1.13.0016104-0		Página 1 / 1
: Falência de Via Uno S/A e Outra		Atualizado para 01.09.18
:		
Correção Monetária: IGP-M (FGV) (27.03.18 a 01.09.18)		
Juros: 12% ao ano (27.03.18 a 01.09.18)		

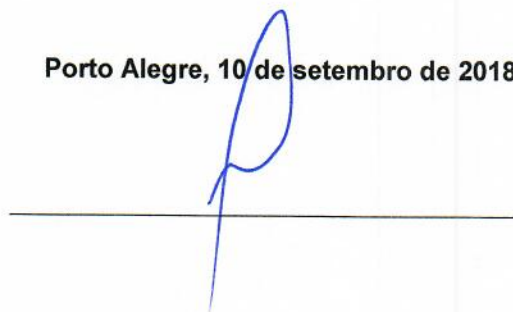
Principal						
Data		Valor Original	Descrição	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros Valor Atualizado
27.03.18	R\$	30.000,00		1,0523346	31.570,04	1.578,50 33.148,54
A transportar:		30.000,00			31.570,04	1.578,50 33.148,54

Resumo da Planilha	
Descrição	Valor Atualizado

Principal	33.148,54
------------------	------------------

Total Geral	R\$ 33.148,54
--------------------	----------------------

Porto Alegre, 10 de setembro de 2018



FALÊNCIA DE VIA UNO S/A

BALANÇOS PATRIMONIAIS

CONTA	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2014
ATIVO					
CIRCULANTE					
Disponibilidades					
Caixa	65.622,86	107.804,20	188.880,73	3.037,95	935,35
Bancos	776.624,97	3.492.137,51	(277.287,00)	37.991,25	62.533,80
Aplicações Financeiras	1.603.014,85	1.475.648,87	224.382,29	-	-
Clientes	117.824.797,48	59.776.092,86	102.703.943,20	66.246.392,79	45.443.609,13
Estoques	66.109.344,49	26.209.701,22	5.892.891,27	7.079.033,27	4.269.316,48
Impostos a Recuperar	12.063.714,51	8.728.493,05	12.781.064,08	5.258.080,80	1.593.223,25
Créditos Diversos	17.592.603,75	3.104.270,93	(121.895,63)	(9.503.277,09)	123.104,53
Total do Circulante	216.035.722,91	102.894.148,64	121.391.978,94	69.121.258,97	51.492.722,54
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
Depósitos Judiciais	810.259,24	723.740,15	831.954,10	923.398,62	1.030.984,90
Consórcios		62.885,13	186.165,69	70.842,11	45.763,07
Devedores Diversos		2.012.467,08	-	-	-
Créditos de Coligadas		2.199.366,20	2.404.053,23	616.694,00	616.694,00
Impostos Diferidos		-	12.377.000,00	12.377.000,00	12.377.000,00
Aplicações Financeiras	2.092.487,10	-	-	-	-
Total do Longo Prazo	2.902.746,34	4.998.458,56	15.799.173,02	13.987.934,73	14.070.441,97
PERMANENTE					
Investimentos	-	-	-	-	-
Investimentos	17.183.857,06	60.243.017,33	37.803.954,61	23.845.047,84	23.845.048,01
Imobilizado + Intangível + Diferido	16.477.277,58	19.759.263,86	30.562.003,96	30.501.794,62	27.885.328,59
Total do Permanente	33.661.134,64	80.002.281,19	68.365.958,57	54.346.842,46	51.730.376,60
TOTAL DO ATIVO	252.599.603,89	187.894.888,39	205.557.110,53	137.456.036,16	117.293.541,11
PASSIVO					
CIRCULANTE					
Fornecedores	31.299.301,37	23.357.973,97	25.156.246,88	19.228.509,98	20.654.476,18
Credores Diversos	25.295.529,91	48.573.497,81	101.565.607,54	50.847.595,10	38.119.440,72
Financiamento Capital de Giro	48.769.046,42	64.515.592,73	30.388.838,68	22.766.243,35	33.258.590,38
Adiantamento de Câmbio	40.909.765,00	26.306.970,62	55.190.327,45	32.752.796,70	32.207.063,84
Obrigações Tributárias	952.074,40	2.976.736,02	8.786.982,99	12.865.827,93	14.150.007,61
Obrigações Trabalhistas	752.399,03	2.649.682,56	5.670.384,50	10.822.181,99	21.974.631,70
Provisões Trabalhistas	1.195.979,76	954.795,83	3.698.705,75	2.005.130,15	191.450,69
Débitos Diversos	8.050.855,94	1.295.788,43	921.703,61	1.959.020,80	2.030.862,54
Total do Circulante	157.224.951,83	170.631.037,97	231.378.797,40	153.247.306,00	162.586.523,66

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO					
Empréstimos	16.661.177,75	16.033.465,17	11.787.753,09	53.381.799,60	43.103.911,99
Provisões Para Contingências	-	-	2.287.000,00	2.287.000,00	2.287.000,00
Impostos Diferidos	-	562.000,00	562.000,00	562.000,00	562.000,00
Total do Longo Prazo	16.661.177,75	16.595.465,17	14.636.753,09	56.230.799,60	45.952.911,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	70.000.005,00	66.500.005,00	67.195.004,63	67.195.004,63	67.195.004,63
Reservas de Capital	7.198.865,52	6.755.781,94	8.696.196,46	8.696.196,46	8.696.196,46
Reservas de Lucro	-	-	19.708,52	19.708,52	19.708,52
Resultado do Exercício	1.514.603,79	(72.587.401,69)	(116.369.349,57)	(147.932.979,05)	(167.156.804,15)
Total do Patrimônio Líquido	78.713.474,31	668.385,25	(40.458.439,96)	(72.022.069,44)	(91.245.894,54)
TOTAL DO PASSIVO	252.599.603,89	187.894.888,39	205.557.110,53	137.456.036,16	117.293.541,11

COEFICIENTES ECONÔMICOS E FINANCEIROS					
Coeficientes	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2014
Capital Circulante Líquido	58.810.771,08	(67.736.889,33)	(109.986.818,46)	(84.126.047,03)	(111.093.801,12)
Liquidez Circulante	1,37	0,60	0,52	0,45	0,32
Liquidez Geral	1,26	0,58	0,56	0,40	0,31
Endividamento Total	0,74	1,09	1,29	2,58	2,92
Imobilizações do Pat. Líquido	42,76	11.969,49	(168,98)	(75,46)	(56,69)
Liquidez Seca	0,95	0,45	0,50	0,40	0,29
Taxa de Retorno Sobre PL	0,02	(108,60)	2,88	2,05	1,83

FALÊNCIA DE A&B COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

CONTA	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2014
ATIVO					
CIRCULANTE					
Disponibilidades					
Caixa	54.432,09	147.140,72	349.901,60	46.057,47	747,55
Bancos	63.601,95	134.356,37	19.115,19	26.736,84	7.853,34
Clientes		65.924,36	35.000,00	-	
Cartões de Crédito	1.866.330,33	2.466.466,98	2.392.860,33	2.229.193,61	-
Cheques em Cobrança	2.756,70	381,30	-	-	-
Estoques	5.911.811,13	15.160.472,16	3.190.683,60	10.573.034,93	99.922,30
Impostos a Recuperar	760.882,42	262.874,70	1.276.065,60	1.774.545,73	1.643.073,96
Créditos Valores a Recuperar	20.636.674,88	25.782.465,45	48.526.781,90	13.314.497,30	40.805,68
Total do Circulante	29.296.489,30	44.020.082,04	55.790.408,22	27.964.065,88	1.792.402,83
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
Depósitos Judiciais	-	-	24.638,95	50.918,99	58.043,42
Consórcios	-	-	(546,24)	-	-
Partes Relacionadas	-	-	5.860.463,33	472.426,01	726.876,79
Créditos de Coligadas		-	-	-	-
Impostos Diferidos	-	6.346.000,00	6.346.000,00	6.346.000,00	6.346.000,00
Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-
Total do Longo Prazo	-	6.346.000,00	12.230.556,04	6.869.345,00	7.130.920,21
PERMANENTE					
Investimentos	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Imobilizado + Intangível + Diferido	317.538,04	57.149.026,18	55.840.370,33	24.556.667,90	15.962,61
Total do Permanente	317.538,04	57.149.026,18	55.840.370,33	24.556.667,90	15.962,61
TOTAL DO ATIVO	29.614.027,34	107.515.108,22	123.861.334,59	59.390.078,78	8.939.285,65
PASSIVO					
CIRCULANTE					
Fornecedores	9.645.397,67	14.943.774,26	30.075.154,30	17.347.255,04	1.064.458,19
Credores Diversos	(6.477,22)	2.098.407,38	3.022.694,77	19.179.891,62	22.389.884,63
Financiamento Capital de Giro			15.956.131,11	13.804.315,99	13.804.315,99
Obrigações Tributárias	77.266,59	5.477.292,05	17.024.408,28	16.931.693,33	17.400.705,75
Obrigações Trabalhistas	122.901,87	2.324.984,34	4.344.795,67	5.774.991,40	6.362.918,46
Provisões Trabalhistas	3.297,31	590.684,09	359.563,23	206.579,50	-
Créditos de Sócios	95.593,63	-	-	-	-
Total do Circulante	9.937.979,85	25.435.142,12	70.782.747,36	73.244.726,88	61.022.283,02

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO					
Empréstimos	19.676.047,49	44.172.015,33	43.029.877,84	37.555.643,13	37.555.643,13
Partes Relacionadas	-	-	1.456.735,22	-	-
Impostos Diferidos	-	-	-	-	-
Total do Longo Prazo	19.676.047,49	44.172.015,33	44.486.613,06	37.555.643,13	37.555.643,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	-	50.227.455,93	50.470.000,00	50.470.000,00	50.470.000,00
Reservas de Capital	-	-	-	-	-
Reservas de Lucro	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	(12.319.505,16)	(41.878.025,83)	(101.880.291,23)	(140.108.640,51)
Total do Patrimônio Líquido	-	37.907.950,77	8.591.974,17	(51.410.291,23)	(89.638.640,51)
TOTAL DO PASSIVO	29.614.027,34	107.515.108,22	123.861.334,59	59.390.078,78	8.939.285,65

COEFICIENTES ECONÔMICOS E FINANCEIROS					
Coeficientes	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2014
Capital Circulante Líquido	19.358.509,45	18.584.939,92	(14.992.339,14)	(45.280.661,00)	(59.229.880,19)
Liquidez Circulante	2,95	1,73	0,79	0,38	0,03
Liquidez Geral	0,99	0,72	0,59	0,31	0,09
Endividamento Total	2,98	1,10	1,45	5,07	(3,44)
Imobilizações do Pat. Líquido		150,76	649,91	(47,77)	(0,02)
Liquidez Seca	2,35	1,13	0,74	0,24	0,03
Taxa de Retorno Sobre PL		(0,32)	(4,87)	1,98	1,56